

EDITAL DE Tomada de Preço N.º 7/2021

Aquisição de Alimentos, Gás e Materiais de Limpeza para o Restaurante Popular.

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito Municipal de PLANALTO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 29 de Junho de 2021, na Prefeitura Municipal de Planalto, reunirá a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber propostas para a presente licitação, do tipo Menor Preço por Item.

1 – DO OBJETO:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	50	EMB	Achocolatado: com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g. R\$ 3,75000
2	150	EMB	Arroz parboilizado: longo, grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Procedência nacional e de safra corrente. Deve possuir data de fabricação e validade. Embalagem de 5 kg. R\$ 25,50000
3	50	UN	Acelga fresca: de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. R\$ 4,50000
4	150	KG	Aipim: de 1º qualidade, para consumo humano, raízes grandes, no grau normal de evolução, tamanho uniforme, fresca, sem casca inteira, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos. R\$ 3,99000
5	1000	UN	Alface lisa ou crespa: de 1º qualidade. Com folhas inteiras, sem áreas escuras, sem sujidades ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade. R\$ 2,99000
6	15	KG	Alho: in natura, limpo, graúdo, cabeça inteira, sem lesões ou danos causados por pragas. R\$ 18,99000
7	200	KG	Batata doce: de 1º qualidade, tamanho médio, nova, in natura. Sem sujidades na casca. R\$ 2,49000
8	250	KG	Batata inglesa: de 1º qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, firme e bem desenvolvida, sem rupturas ou defeitos, limpa e sem terra R\$ 2,99000
9	100	KG	Beterraba: de 1º qualidade, seca, nova, firme, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor vermelho intenso, tamanho médio e sem rupturas. R\$ 2,49000
10	100	UN	Brócolis: IN NATURA, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. R\$ 4,99000
11	1200	UN	Bife empanado de frango: (peito e/ou coxa e/ou sobrecoxa) isento de ossos, aponeuroses e cartilagens. O produto poderá conter na sua composição flocos de milho, água, gordura vegetal hydrogenada, farinha de arroz, farinha de trigo enriquecida com ferro, proteína texturizada de soja, sal, farinha de rosca,

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			amido, leite em pó, proteína vegetal hidrolisada, vinagre, maltodextrina, condimento natural, ovo em pó, estabilizante polifosfato de sódio, antioxidante e realçador de sabor. Sua apresentação deve ser congelada, em temperatura de - 10º. C a - 25º. C, em embalagens de polietileno. R\$ 1,75000
12	30	UN	Bolacha tipo Maria: não pode apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito até 10% de biscoitos quebrados), bolachas malcozidas, queimadas. Embalagem de 400g. R\$ 3,99000
13	130	KG	Banana caturra: grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo, sem machucaduras. R\$ 2,49000
14	200	KG	Carne moída bovina: de primeira. Características: carne acondicionada em embalagem plástica, atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação da empresa e peso. R\$ 25,00000
15	350	KG	Carne bovina: sem osso de primeira, sem gordura aparente, características: carne acondicionada em embalagem plástica, atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação da empresa e peso. R\$ 29,90000
16	250	KG	Carne suína de primeira: PERNIL OU PALETA, sem osso, congelada, embalada em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente. Inspeccionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. R\$ 19,90000
17	250	KG	Coxa sobre coxa sem dorso: de boa qualidade, características: congelado, a ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, coloração clara, pele aderente e odor característico. Embalagem deve apresentar peso. R\$ 9,95000
18	150	KG	Cebola: de 1º qualidade, sem réstia, seca, nova, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas. R\$ 3,99000
19	150	KG	Cenoura: in natura, fresca, de boa qualidade, firme, sem folhas, limpa, sem sintomas de murcha, tamanho médio e sem rupturas R\$ 2,49000
20	100	KG	Chuchu: verde ou branco de 1º qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Livres de sujidades, brotos, sem danos físicos. R\$ 1,99000
21	6	EMB	Milho: em conserva embalagem lata de 3kg, validade de 3 meses antes do vencimento. R\$ 24,99000
22	100	UN	Couve flor: IN NATURA, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas R\$ 4,99000
23	50	UN	Creme de leite: UHT homogeneizado, embalagem com 200g. R\$ 2,99000
24	30	UN	Extrato de tomate: concentrado, sachê. Deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote, peso e informações nutricionais. Embalagem de 850g. R\$ 3,99000
25	40	EMB	Farinha de milho: não poderá ser úmida, fermentada, rançosa, apresentar cor escura ou misturar com outras farinhas, resíduos ou impurezas. Embalagem de 1kg. R\$ 3,99000
26	30	EMB	Farinha de trigo: tipo I, enriquecida com ferro e ácido fólico. Não pode estar úmida, fermentada, rançosa e apresentar cor escura. Embalagem de 5 kg. R\$ 15,00000
27	350	KG	Feijão preto: tipo 1 novo, grãos inteiros, lisos, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01kg. R\$ 8,99000
28	10	EMB	Fermento químico: em pó instantâneo para bolo. Embalagem deve estar intacta e conter no mínimo as seguintes informações: nome/marca, ingredientes, data

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			de validade, lote, peso e informações nutricionais. Embalagem de 250g. R\$ 5,99000
29	35	EMB	Leite condensado: embalagem com 395 g. R\$ 3,99000
30	200	L	Leite integral: leite UHT integral 3% de gordura. A embalagem fechada, com data de validade e fabricação visíveis, a embalagem não deve estar amassada ou com sujidades. Embalagem de 1 litro. R\$ 3,99000
31	30	EMB	Lentilha: características técnicas: lentilha tipo 1. Não apresentar grãos disformes, coloração dos grãos uniformes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo e caruncho. Apresentar data de validade. Embalagem 500g. R\$ 5,99000
32	200	KG	Linguiça: com carne suína, de pernil, teor reduzido em gordura, resfriada, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade. R\$ 14,99000
33	50	KG	Maçã nacional: características gerais: sem defeitos, apresentando tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser fresca. R\$ 4,99000
34	60	KG	Mamão: sem defeitos, apresentando cor e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas. Não serão aceitos a fruta verde ou estragadas. R\$ 4,99000
35	200	KG	Massa caseira: espessura média. Produzida com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegras (inteiras), cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados produtos amassados, achatados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem com 1 kg, em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com descrições, data de fabricação e validade e quantidade. R\$ 6,49000
36	60	KG	Bucho bovino: pré-cozido, tipo víscera, apresentação congelado com validade mínima de 03 meses. R\$ 29,99000
37	100	EMB	Massa pastel: refrigerada tamanho grande, validade mínima de 1 mês, embalagem com aproximadamente 500 g. R\$ 4,99000
38	10	EMB	Margarina: vegetal, 70% de lipídios, isenta de gordura trans, embalagem com 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. R\$ 5,99000
39	150	KG	Moranga cabotian: de 1º qualidade, tamanho médio, intactas, casca dura, e são, sem rupturas. R\$ 2,49000
40	150	KG	Moela de frango: congelada, embalagem com 500 g, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, prazo de validade mínimo de 3 meses a contar da data de entrega. R\$ 7,95000
41	10	EMB	Nata: embalagem fechada, com proteção interna pós tampa (lacre), não deve estar amassada e nem danificada. Deve apresentar data de fabricação, validade e lote visíveis. Embalagem de 300g. R\$ 7,49000
42	200	EMB	Óleo de soja: características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil com mistura de outros óleos, cheiro forte, e volume insatisfatório. Embalagem de 900 ml. R\$ 7,99000
43	100	DZ	Ovos: tipo grande, casca limpa, limpos e não trincados novos, embalagem em dúzias. R\$ 7,49000
44	150	KG	Peito de frango: sem osso, congelado, a ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, coloração clara e odor característico. R\$ 12,90000
45	50	KG	Pão francês: feito no dia, com aproximadamente 50 g, preparado com farinha

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA, bem assado, miolo branco e casca homogênea, de boa qualidade, conforme legislação. R\$ 9,99000
46	40	KG	Pimentão: doce grande/verde in natura. R\$ 7,99000
47	150	EMB	Pó para pudim: diversos sabores. Embalagens de 85g. R\$ 1,39000
48	200	EMB	Pó para gelatina: diversos sabores. Embalagem com data de fabricação e validade visíveis. Embalagens de 1kg. R\$ 0,99000
49	250	UN	Rúcula: fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. R\$ 2,99000
50	40	KG	Queijo: tipo colonial, com aproximadamente 1 kg, isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. R\$ 32,99000
51	30	EMB	Sagu: embalagem deve estar intacta e conter no mínimo as seguintes informações: nome/marca, ingredientes, data de validade, lote, peso e informações nutricionais, apresentar data de validade. Embalagem 500g. R\$ 3,99000
52	55	KG	Sal: fino refinado iodado. Características técnicas: não deve apresentar sujidades e umidades. Embalagem de 1kg. R\$ 1,70000
53	200	KG	Tomate: de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas. R\$ 2,99000
54	30	L	Vinho tinto: embalagem de 2 litros, com data de fabricação e validade no produto R\$ 19,99000
55	150	UN	Repolho: verde, de 1º qualidade, limpo, novo com tamanho médio. R\$ 3,99000
56	50	KG	Rabanete: de 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes. R\$ 10,99000
57	130	EMB	Vinagre: vinho tinto garrafa 750 ml. Ingredientes: Fermentado de uvas e conservante INS 220. Graduação alcoólica 11,5% vol., com identificação do produto e prazo de validade. R\$ 3,99000
58	50	CX	Palito de dente, caixa com 100 unid. R\$ 0,99000
59	50	EMB	Saco de lixo reforçado 100 Litros, embalagens com 5 und. R\$ 4,99000
60	30	EMB	Esponja de aço 60g R\$ 2,35000
61	50	UN	Esponja dupla face R\$ 1,20000
62	100	EMB	Guardanapo de papel 22,5 X 19,5 (Bem com 50 unid) R\$ 1,25000
63	50	EMB	Papel higiênico, embalagem com 4 rolos de 60CM R\$ 4,45000
64	50	EMB	Água sanitária embalagem 1 litro R\$ 3,70000
65	90	EMB	Álcool 96% embalagem 1l R\$ 9,50000
66	5	EMB	Soda caustica 99 1KG R\$ 18,99000
67	50	EMB	Desinfetante para banheiro embalagem 2litros R\$ 4,99000
68	8	UN	Gás P45 R\$ 60,00000
69	10	EMB	Amaciante de roupa 1 litro R\$ 2,99000
70	100	EMB	Detergente líquido 500ML R\$ 1,75000
71	50	EMB	Bombril com 8 unidades R\$ 1,45000
			Total

2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação em via digitada, em papel, assinada sua última folha e rubricada nas demais, sem rasuras ou emendas, em dois envelopes distintos, fechados, contendo na sua parte externa e fronteira a seguinte inscrição:

Ao Município de Planalto
Tomada de Preço n.º 7/2021.
Envelope n.º 01 – documentação
Proponente (nome completo da Empresa)

Ao Município de Planalto
Tomada de Preço n.º 7/2021.
Envelope 02 – Proposta
Proponente (nome completo da Empresa)

2.1 – O envelope n.º 01 deverá conter:

- a) Certificado de Registro Cadastral (emitido pelo Município até o terceiro dia anterior a abertura das propostas).
- b) Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS/União.
- c) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS.
- d) Certidão negativa de débito junto a Fazenda Municipal.
- e) Certidão negativa de débito junto a Fazenda Estadual.
- f) CND trabalhista.
- g) CNPJ.
- h) Comprovação da empresa de enquadramento de ME ou EPP (Certidão Simplificada).
- i) Se o proponente for representado, deverá indicar seu representante que deverá ter poderes para decidir a respeito dos atos relativos à presente licitação.

2.2 – Os documentos numerados acima poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

2.3 – O envelope n.º 02 deverá conter:

- a) proposta financeira, mencionando o valor a ser pago .
- b) prazo de validade da proposta 60 dias.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, desde que estejam ME ou EPP na abertura da presente licitação.

3.2 -Não poderão participar do presente processo empresas que não se enquadrem como ME e EPP conforme Lei Geral nº123/2006 e Lei Complementar 147/2014 sendo assim EXCLUSIVO.

4 – DO JULGAMENTO:

4.1 – O julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o Menor Preço por Item.

4.2 – Esta licitação será processada e julgada com a observância do previstos nos arts. 43 e 44, seus incisos e parágrafos, da Lei federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

4.3 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas será utilizado o sorteio, em ato público.

5 - DOS RECURSOS:

Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alínea e parágrafo do art. 109 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, devendo o recurso ser dirigido ao prefeito e protocolado no protocolo geral da Secretaria da Fazenda.

6 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

6.1 – Os alimentos e materiais deverão ser entregues no Restaurante Popular, conforme solicitação desta Secretaria, em horário estipulado pela mesma, durante o exercício de 2021.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado mediante a entrega dos materiais e alimentos.

Projeto/Despesa	Há Previsão
2033 3390.30.07.00.00.00 - GENEROS DE ALIMENTACAO	Sim
2033 3390.30.22.00.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	Sim
2033 3390.30.04.00.00.00 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	Sim
2033 3390.30.07.00.00.00 - GENEROS DE ALIMENTACAO	Sim
2033 3390.30.22.00.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	Sim
2033 3390.30.04.00.00.00 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	Sim

7.2 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, sendo os juros poderão ser calculados a taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

8– DAS PENALIDADES:

8.1 - Entrega em desacordo com o edital:

a) Advertência;

- b) Multa 10%;
- c) Suspensão;
- d) Declara inidoneidade.

9– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1– Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições do presente edital.

9.2– Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

9.3 – A presente licitação é regida pelas condições deste convite e pela Lei federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

9.4 – Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da comissão julgadora.

9.5 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

9.6 – A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições deste convite, bem como das normas administrativas vigentes.

9.7 – O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que se fizerem necessários, até 25% do valor contratado inicialmente.

9.8 – Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

9.9 - Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:45 às 11:45 horas e da 13:15 às 17:15 horas, na Prefeitura Municipal de Planalto, sito à Rua Humberto de Campos, 732, Município de Planalto, RS, ou pelo fone (55) 3794 – 1122.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 11 de Junho de 2021.

CRISTIANO GNOATTO

Prefeito Municipal

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ALIMENTOS E GÁS PARA O RESTAURANTE POPULAR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PLANALTO-RS E A EMPRESA

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público municipal, com inscrição no CNPJ sob o nº 87.612.891/0001-15, com sede à Rua Humberto de Campos, 732, na cidade de Planalto-RS, representado pelo seu titular, Senhor **CRISTIANO GNOATTO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 636.783.570-91 e RG nº 6064114777, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II, nº 1051, aqui denominada de CONTRATANTE e a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº, na cidade de doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo sr....., brasileiro, portador do CPF nº, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e de conformidade com o constante no Edital de Tomada de Preços nº 07/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste CONTRATO a aquisição de ALIMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E GÁS PARA O RESTAURANTE POPULAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do presente CONTRATO é de R\$ (.....), a ser pago.

- O pagamento deverá ser efetuado de acordo com a entrega devendo ser apresentado para cada parcela a Nota Fiscal de Mercadoria/Fatura Discriminativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da FONTE:

2033 3390.30.07.00.00.00 - GENEROS DE ALIMENTACAO	Sim
2033 3390.30.22.00.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	Sim
2033 3390.30.04.00.00.00 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	Sim
2033 3390.30.07.00.00.00 - GENEROS DE ALIMENTACAO	Sim
2033 3390.30.22.00.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	Sim
2033 3390.30.04.00.00.00 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	Sim

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para fornecimento dos alimentos e gás objeto do presente Contrato será efetuado no exercício de 2021, estabelecidos no Edital de Licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da assinatura do contrato e terá vigência até 31/12/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

A – DA CONTRATANTE:

1 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma estabelecida na Cláusula Segunda;

2 – Fiscalizar e rejeitar os gêneros defeituosos.

B – DA CONTRATADA:

1 – Entregar os gêneros conforme horário e locais solicitados pela Secretaria.

2 – Repor no prazo máximo de 24 horas, os gêneros alimentícios que forem considerados pelo CONTRATANTE, deteriorados ou com prazo de validade vencida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O Presente CONTRATO será rescindido de pelo direito independente de notificação ou interpretação Judicial ou Extra-Judicial, se a CONTRATADA:

1 – Requerer Recuperação Judicial, dissolver ou tiver falência decretada;

2 – Suspender o FORNECIMENTO, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito nos termos do Código Civil Brasileiro, devidamente aceito pela CONTRATANTE.

3 – Deixar de cumprir qualquer das Cláusulas assumidas salvo por motivo de força maior, devidamente reconhecido pela CONTRATANTE.

4 – Rescindido o CONTRATO, a CONTRATADA responderá por perdas e danos decorrentes da rescisão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Na hipótese do não cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA serão aplicadas além das penalidades previstas no art. 86, da Lei Federal 8.666/93, modificada pela Lei 8.883/96, as sanções que seguem conforme o caso:

1 – Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso não justificado, sobre o valor global do fornecimento;

2 – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato caso o licitante desista de assumir o que fora acordado na proposta e Contrato;

3– Suspensão do direito de licitar e contratado segundo a natureza e a gravidade da falta e de acordo com as circunstâncias e o interesse da Administração;

4 – Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração;

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Planalto/RS, para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos.

Por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes contratantes assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Planalto, RS,

Município de Planalto-RS

.....

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF n°

2. _____ CPF n°